| | |
|---|---|
| REFERÊNCIAS: | Protocolo SICCAU n° 1732634/2023 |
| INTERESSADOS: | Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG |
| ASSUNTO: | **CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO MEMORANDO 053/2022 CAU/MG** |

**DELIBERAÇÃO Nº 205.5.1/2023 – CEP-CAU/MG**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando a DPOMG Nº 0129.7.5/2022 que aprova a implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade no cotidiano e no Conselho da Arquitetura e do Urbanismo no CAU/MG;

Considerando Memorando N° 053/2022, que solicita o envio de contribuições, dentro das possibilidades e abrangência de cada Comissão, Gerência ou Assessoria, para que a Gestão do CAU/MG trabalhe em ações que tenham como objetivo o atendimento ao mencionado.

**DELIBEROU**

1. Informar à Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG que a solicitação do Memorando N° 053/2022 foi discutida no âmbito da CEP-CAU/MG, nos termos registrados na Súmula N° 205/2023, tendo sido extraídas das discussões as propostas abaixo, que poderão ser objeto de desenvolvimento pela CTED-CAU/MG, por meio de ações específicas, no âmbito de suas atribuições e competências:

   *- Levantamento de dados e produção de campanhas que demonstrem a quantidade de RRT's emitidos por mulheres, demonstrando se há coerência com a maior quantidade de arquitetas registradas no Conselho, buscando fomentar a discussão sobre o tema;*
   *Produção e divulgação de campanhas de conscientização sobre a relevância da mulher na arquitetura e, em especial, no canteiro de obras;*
   *- Proposição de edital de patrocínio para a qualificação da mão de obra na construção civil, com foco na temática da equidade e diversidade, aproveitando uma possível capilaridade já existente por meio de instituições como o SENAI e/ou SINDUSCON;*
   *- Promoção de cursos de formação de mão de obra com público alvo específico para mulheres.*

2. Informar à Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG que esta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, se coloca à disposição para contribuir na elaboração e desenvolvimento de quaisquer ações propostas que venham a se relacionar com o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;

3. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador* | x | | | |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | x | | | |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular* | x | | | |
| Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular* | | | | x |
| Sérgio Myssior – *Membro Titular* | | | | x |
| Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente* | x | | | |
| Sidclei Barbosa – *Membro Suplente* | x | | | |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

**Ademir Nogueira de Ávila**
Coordenador
Comissão de Exercício Profissional

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

**Darlan Gonçalves de Oliveira**
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional